



RESOLUÇÃO Nº 985/96

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.523/95, originário da Faculdade de Veterinária,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

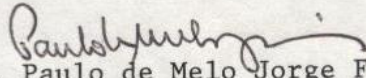
Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e SELENE MAIA DE MORAIS, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Veterinária.

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de fevereiro de 1996 e término em 31 de janeiro de 1997, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que percebe um Professor Adjunto XII, no regime de Dedicação Exclusiva (D.E.) e o incentivo devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 1996.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor